



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

DECRETO Nº 5959/2015

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Com o fundamento com no art. 6º da Emenda Constitucional e da Lei Municipal nº 1420/2004 - RPPS – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mandaguáçu, fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, o (a) servidor (a) **IZABEL APARECIDA MARTINS BRAZ BARREIROS** ocupante do cargo de **PROFESSORA COM ESPECIALIZAÇÃO** com proventos integrais, correspondente a de R\$- 2.682,53 (dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos), incluindo os adicionais por tempo de serviços, perfazendo assim o valor de R\$- 32.190,36 (trinta e dois mil, cento e noventa reais e trinta e seis centavos) ao ano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguáçu, 17 de setembro de 2015.

Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão	
Oficial do Município	
.....12726.....Edição
de 18 de 09 de 2015
Secretário 6	